



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 9.308, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidor para exercer a função de confiança que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020, e Lei Complementar nº 174, de 07 de junho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor PETER CLEISON ZERLIN, portador do RG/SP. 26.537.843-6, ocupante do emprego público efetivo de Técnico do Executivo V, designado para, a partir de 08 de junho de 2022, exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior a gratificação fixada pela Lei Complementar nº 174, de 07 de junho de 2022.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.680, de 1º de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
07 de junho de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo